



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰⁹, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

1

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
Assistente Social	Lei nº 2728, de 05/12/1990	* Formação Escolar Superior * registro no respectivo órgão	Decreto nº 464, de 01/03/1991 - Anexo fls. 2 * atender e acompanhar os casos encaminhados * atender e orientar as entidades sociais do Município * empreender atividades destinadas ao desenvolvimento socioeconômico * realizar outras tarefas determinadas pelo superior	<ul style="list-style-type: none">• atender e acompanhar as necessidades sociais dos servidores e familiares• organizar e ministrar cursos e treinamentos na área de assistência social• promover o recolhimento e encaminhamento de crianças e adultos vulneráveis, procurando amparo dos serviços da rede socioassistencial• indicar métodos e sistemas para recuperação de vulneráveis• realizar perícias sobre assuntos relacionados com a assistência social• encaminhar aos órgãos competentes, referente a afastamento de servidores, além do apoio social e administrativo ao servidor envolvido• emitir pareceres e prestar assessoramento às autoridades em assuntos de sua competência• atender entidades sociais do Município• desenvolver atividades destinadas ao desenvolvimento socioeconômico fazendo estudos e pesquisas• entender a realidade das pessoas para dar orientação sobre como buscar informação e acessar os serviços aos quais todos têm direito e benefícios sociais• elaborar relatório social dos atendimentos realizados• realizar análise técnica das solicitações de Limbo



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰⁹, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

2

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
				<p>Previdenciário através de estudo de cada caso</p> <ul style="list-style-type: none">• analisar as solicitações de redução de carga horária dos servidores• prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos• desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato
Enfermeiro do Trabalho	Lei nº 3486, de 31/07/1997	<ul style="list-style-type: none">* Curso Superior de Enfermagem* especialização em enfermagem do trabalho* certificação do Ministério do Trabalho* registro no COREN	<p>Decreto nº 1469, de 22 de agosto de 1997</p> <ul style="list-style-type: none">* executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador* elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados* executar e avaliar programas de prevenções de acidentes e doenças profissionais ou não profissionais* prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, providenciando o posterior atendimento médico adequado* elaborar, executar e avaliar as	<ul style="list-style-type: none">• atuar no serviço de primeiros socorros no local de trabalho• padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho.• realizar o registro de acidentes e doenças no ambiente de trabalho, seguindo os princípios da Biossegurança a fim de zelar pela integridade, bem-estar e segurança de todos• planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações de condições de segurança no local de trabalho, estabelecer prioridades e avaliar resultados• elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade• encaminhar aos órgãos competentes referente a afastamento de servidores além de apoio administrativo ao servidor envolvido• planejar e desenvolver eventos e palestras sobre saúde e riscos ocupacionais, segundo a realidade do local de trabalho, além de promover capacitação e



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰⁹, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

3

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
			<p>atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações, vacinações e outros tratamentos para reduzir o absenteísmo</p> <p>* organizar e administrar o setor de enfermagem do trabalho, prevendo pessoal e material necessários</p> <p>* planejar e realizar programas de educação sanitária</p> <p>* registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais</p>	<p>treinamento com membros da CIPA com relação às DST's, aos primeiros socorros, às NR's, entre outros</p> <ul style="list-style-type: none">organizar e administrar o setor de Enfermagem do Trabalho, prevendo material necessárioinvestigar as causas de absenteísmo, fazer levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, proceder estudos epidemiológicos, coletar dados estatísticos correlacionados a possíveis relações com as atividades funcionaisexecutar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informáticadesempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Lei nº 3486, de 31/07/1997	<p>* Curso Superior na Área de Engenharia</p> <p>* especialização em Segurança do Trabalho com</p>	<p>Decreto nº 1469, de 22 de agosto de 1997</p> <p>* elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho,</p>	<ul style="list-style-type: none">analisar as condições de segurança dos locais de trabalho, das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, higiene do trabalho, ergonomia, pratica contra incêndio etc.planejar, desenvolver e implantar medidas relacionadas a controle de riscos



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰⁹, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

4

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
		certificação do Ministério do Trabalho * registro no CREA	desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais * assessorar os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Caçapava em assuntos relativos a segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos de trabalho para determinar as necessidades no campo de prevenção de acidentes * inspecionar os próprios municipais verificando a existência de riscos diversos e fornecer indicações quanto às precauções a serem tomadas * promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança como E.P.I. e E.P.C. * executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes * analisar a insalubridade e periculosidade das tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho	<ul style="list-style-type: none">• vistoriar, avaliar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, determinando Insalubridade ou Periculosidade• encaminhar a área de Relações Humanas a solicitação de pagamento ou não aos servidores que possuem direito a Insalubridade ou Periculosidade• analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas• especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual• atuar em parceria com a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes• ministrar treinamentos voltados à segurança do trabalho, prevenção de acidentes• emitir documentação técnica, relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica)• elaborar laudos periciais; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias




Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰⁹, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

5

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
			* realizar estudos sobre acidentes do trabalho e doenças profissionais, para determinar a causa destes acidentes e elaborar recomendações de segurança	<ul style="list-style-type: none">• elaborar ou colaborar com os programas de segurança do trabalho, como PPRA, PCMAT, PGR• elaborar ou acompanhar empresa terceira na realização dos LTCAT e PGR• elaborar ou acompanhar empresa terceira na realização de Avaliação Ergonômica Preliminar – AEP• elaborar ou acompanhar empresa terceira na realização de Avaliação Ergonômica do Trabalho – AET conforme estabelecido na NR 17• propor normas e regulamentos relacionados a segurança do trabalho, segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental• assessorar projetos e instalações junto a Engenharia Municipal em sua área de atuação• cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança do Trabalho (Nrs da Portaria 3214/78 do MTB)• cumprir a legislação previdenciária, em seu âmbito de ação• promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NRs• articular com os serviços médico e social para as providências de atendimento aos acidentados• elaborar estatísticas de acidente, de registro de irregularidades ocorridas, visando a obteção de



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰⁹, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

6

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
				<ul style="list-style-type: none">subsídios para a melhoria das medidas de segurança• atuar como Assistente Técnico, acompanhando as perícias judiciais em data e horário agendado pelo perito para defender a municipalidade em casos de processos judiciais• utilizar recursos de Informática• desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato
Médico do Trabalho	Lei nº 2728, de 05/12/1990	<ul style="list-style-type: none">* Formação Escolar Superior* registro no órgão	<p>Decreto nº 464, de 01/03/1991 – Anexo fls. 17</p> <ul style="list-style-type: none">* atender pacientes e dispensar os cuidados recomendados àqueles que lhe forem encaminhados* requisitar, quando necessário, os cuidados de profissional especializado ou proceder aos exames complementares* tratar os pacientes com urbanidade e dignidade	<ul style="list-style-type: none">• coordenar o PCMSO• prestar assistência aos servidores e cuidado com cada um deles• proceder a elaboração de prontuários, o fornecimento de atestados e pareceres sempre quando for necessário e a emissão de exame médico dentro dos preceitos éticos• promover a prevenção e a recuperação da saúde do servidor• realizar exames periódicos, admissionais, demissionais, de mudança de função e, após afastamento, para retorno ao trabalho• tratar sobre a criação e execução de campanhas de promoção e prevenção à saúde e à qualidade de vida dos trabalhadores• trabalhar em conjunto com a CIPA• atender de forma técnica todas as exigências das emergências de acidentes de trabalho, incluindo emissão da CAT e registro junto aos órgãos



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰⁹, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

7

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
				competentes e auxílio ao servidor, mesmo que as responsabilidades do cargo estejam relacionadas a prevenção • desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato
Técnico de Segurança do Trabalho	Lei nº 2728, de 05/12/1990	* Curso e Registro de Técnico de Segurança do Trabalho expedido pelo Ministério do Trabalho	Decreto nº 464, de 01/03/1991 – Anexo fls. 26 * analisar e registrar em documentos os acidentes ocorridos na Prefeitura, com ou sem vítimas * atualizar mensalmente os dados de acidentes, preenchendo os respectivos mapas, encaminhando uma avaliação anual, através de relatório, à Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, até 31 de janeiro, através do órgão regional do Ministério do Trabalho * promover atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores visando à prevenção de acidentes do trabalho, através de campanhas e programas de educação permanente * manter constante relacionamento	• providenciar inspeções em locais de instalações de equipamentos • examinar os acessórios de combate a incêndio - como mangueiras, extintores, hidrantes e itens de proteção • realizar a investigação de acidentes, identificando suas causas e propondo medidas de prevenção; • ministrar os treinamentos necessários aos servidores, sobre as normas de segurança e a prevenção de acidentes • desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos • implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde • avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros • adotar metodologia de pesquisas quantitativas e



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰⁹, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

8

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
			com a CIPA apoiando-a e atendendo-a, conforme dispõe a NRS * colaborar, quando solicitado, nos projetos e implantação de novas instalações físicas e tecnológicas, aplicando seus conhecimentos de modo a reduzir ou até eliminar os riscos de acidentes	qualitativas • participar de perícias e fiscalizações, elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias. • atender o servidor para elaboração do PPP e envio do mesmo para os órgãos competentes • participar da reunião da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), apresentar o relatório de estatística de acidente de trabalho do mês, orientar os Cipeiros sobre as normas de segurança, realizar vistorias e apresentar resultados, conforme demandas decorrentes da reunião • dar suporte e acompanhar a CIPA em todo o processo de eleição da CIPA, através da abertura de processo administrativo, publicação de edital e convocação das eleições, realizar inscrição de candidatos e eleição/votação • treinar os Cipeiros eleitos e indicados para o mandato de um ano • desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato
Telefonista	Lei nº 2728, de 05/12/1990	* formação escolar fundamental * conhecimento da	Decreto nº 464, de 01/03/1991 - Anexo fls. 27 * proceder às ligações telefônicas	• operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o ramal solicitado • transmitir informações corretamente



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰⁹, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

9

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
		área	solicitadas, bem como providenciar as transferências solicitadas * registrar a duração e o responsável pelas ligações interurbanas * atender aos pedidos de informações telefônicas com urbanidade e dignidade	<ul style="list-style-type: none">• prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônico, bem como, manter atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão• realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados• conhecer o organograma da Instituição, agilizando o atendimento, bem como, estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente• zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto• executar tarefas de apoio administrativo referentes à sua área de trabalho• executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática• executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função